



AUTO DE MULTA

Nº 157 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Auricleia Silva de Oliveira

Endereço: Rua do Patria, 264

Bairro: PRIM 1ª

Cidade / UF: Mauá/SP

CEP: 09390-400

RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Antonieta DELL'ANTONIA, 524

Bairro: PRIM ROSINA - MAUÁ/SP

Inscrição: 05.016.020

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2463/2025

Data da Notificação: 07/02/2025

Data do Retorno: 16/07/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	<u>Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração</u>	
	<u>10 FMP/m² = 10 x (8,0 x 1,20) = 96 FMP</u>	
	<u>Obs: Valor da FMP em 2025: R\$ 5,9702</u>	
		<u>96 FMP</u>

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

R.G/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 21 / 07 / 2025

Beraldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)